



PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
112990

Número do Processo - SEI
202500005006723

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-RUBIATABA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Obras e Serviços de Engenharia - Implantação de quadra coberta do COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE JOSÉ BORGES, no município de RUBIATABA -GO. .**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
DIONY RIBEIRO DE ARAUJO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ALESSANDRA BATISTA LAGO	Apoio	Equipe de Apoio
ALLEXSANDER LOPES MEDEIROS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCOS PAULO MADUREIRA MEIRELLES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JESSICA ROSA BATISTA	Agente de Contratação	
SABRINA SILVA VIEIRA VALENTE	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
GUSTAVO DE MORAIS VEIGA JARDIM	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
CARMEM SILVIA MENDE FERREIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
THAIS NASCIMENTO SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
GUSTAVO ALVES SATAKE	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARISA LEAL DE ARAUJO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
EDNEI DA SILVA SOUSA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.??

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Aline Adriane Nunes Soares

Coordenadora Regional de Educação de Rubiataba em Substituição

Portaria Nº 2776/2025

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA, aos 11 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ADRIANE NUNES SOARES, Coordenador (a) em Substituição**, em 16/07/2025, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76919242** e o código CRC **B5EF3070**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005006723



SEI 76919242